UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 009/91

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 997/91, de 14 de maio de 1991, que aprovou "ad referendum" deste egrégio Conselho o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser realizado em Parintins;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 997/91, de 14 de maio de 1991, aprovando o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser realizado em Parintins.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 1991.

Aluisio Augusto de Queiroz Braga
Presidente em exercício